



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Ponto de situação dos recursos humanos da Direcção dos Serviços Correccionais**

No passado, devido à natureza do trabalho e às regalias da carreira, o Corpo de Guardas Prisionais enfrentava sempre dificuldades de recrutamento, em comparação com as outras carreiras das Forças e Serviços de Segurança. Entre 2010 e 2016, o Governo realizou cinco concursos de ingresso para a carreira de guardas prisionais, com um total de 349 vagas, mas apenas foram recrutadas 190 pessoas, o que representa uma taxa de sucesso de 54%<sup>1</sup>. Assim, no ano passado, o Governo da RAEM alterou o Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais, aumentou as categorias de 7 para 10, criando então três novas categorias: intendente prisional, subintendente prisional e chefe superior, deste modo, as categorias e os vencimentos da carreira de guardas prisionais ficaram equiparadas às das outras carreiras das forças de segurança, e foram aperfeiçoados o regime de acesso e formação do corpo de guardas prisionais e a respectiva carreira, construindo-se um Corpo de Guardas Prisionais estável, profissional e eficiente<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Macao Daily News, 2 de Fevereiro de 2021, página A2: “O Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais” foi aprovado na generalidade.

[http://www.macaodaily.com/html/2021-02/02/content\\_1493243.htm](http://www.macaodaily.com/html/2021-02/02/content_1493243.htm)

<sup>2</sup> Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Nota justificativa que acompanha a Proposta de lei intitulada Alteração à Lei n.º 7/2006 - Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-01/5727760079d313290c.pdf>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

No ano passado, o Governo da RAEM alterou a lei orgânica da Direcção dos Serviços Correccionais e aumentou o quadro de pessoal do Corpo de Guardas Prisionais, que passou a dispor de 634 vagas<sup>3</sup>, porém, actualmente só existem 450 trabalhadores locais nesta carreira, e até ao ano de 2026, há 73 guardas prisionais que vão atingir o limite de idade para a aposentação ou vão reunir os requisitos para se poderem aposentar da função pública<sup>4</sup>. Mais, em Macau, o trabalho no estabelecimento prisional é dividido em três turnos, e a proporção entre guardas e presidiários para os primeiros dois turnos é de 1 para 11 e no último turno é de 1 para 19, enquanto em Hong Kong a proporção é de 1 para 6<sup>1</sup>, ou seja, há uma certa diferença em relação à região vizinha. Perante o aumento constante do número de presidiários e a falta de recursos humanos, os guardas prisionais enfrentam cada vez mais desafios e pressões no seu trabalho, portanto, há que dar mais atenção aos recursos humanos nesta carreira.

É de salientar que os guardas prisionais têm a importante atribuição de manter a ordem e a segurança no estabelecimento prisional, mas o pessoal médico, de enfermagem e os assistentes sociais, entre outros, também desempenham um papel importante no trabalho penitenciário, e nestas áreas também há falta de recursos humanos, o que afecta, em certa medida, a função correcional.

---

<sup>3</sup> Regulamento Administrativo n.º 31/2021 – Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais – Anexos I e II.

<sup>4</sup> Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Páginas 3 e 11 do Parecer n.º 2/VI/2021 da 3.ª Comissão Permanente sobre a Proposta de Lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2006 - Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-06/2667660c2bec3f2d87.pdf>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Face à actual escassez de recursos humanos na carreira de guarda prisional, o Governo deve aproveitar os candidatos aprovados nos concursos de admissão ainda dentro do prazo de validade, e iniciar, o mais rápido possível, os cursos de formação e estágios, com vista a aliviar a pressão dos recursos humanos. Vai fazê-lo? Em 2026, haverá um elevado número de guardas prisionais a reunir os requisitos para se aposentarem. De que medidas dispõe o Governo para fazer face a esta situação?
2. Face à falta de assistentes sociais, médicos e pessoal administrativo no estabelecimento prisional, o Governo afirmou, no ano passado, que ia proceder, na próxima fase, à actualização do quadro de pessoal, através da revisão da respectiva lei orgânica, com vista a aliviar o problema da falta de recursos humanos. Existe algum plano concreto e alguma calendarização para o efeito?

11 de Fevereiro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Leong Wong**